

PORTARIA N.º 056/2015-DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 208/2012-DG, seção VII, art. 17, que regulamenta a Renovação do Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR; e

CONSIDERANDO a Portaria de Credenciamento n.º 172/2013-DG, publicada no Diário Oficial n.º 8918 na data de 15/03/2013 e a Portaria de Renovação de Credenciamento n.º 186/2014-DG, publicada no Diário Oficial n.º 9188 na data de 16/04/2014.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Autorizar a 1ª Renovação do Credenciamento da CLIMEPSI – Clínica Médica e Psicológica Ltda., CNPJ 16.758.731/0001-30, sita Rua Benjamin Constant n.º 495, Bairro Centro, CEP 85.010-190, em Guarapuava, Paraná, a qual deverá dar continuidade ao atendimento a partir de 01/04/2015 até 30/04/2016.

a) A Renovação do Credenciamento atende ao exigido no processo n.º **13.486.956-9**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2015.

Larson Orlando,
Coordenador de Habilitação em Exercício

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral